

## ■ *TRE notifica*

A Procuradoria da República no DF mandou requerimento ao Tribunal Regional Eleitoral para que notifique partidos e candidatos da obrigatoriedade de retirada da propaganda política dos locais impróprios, inclusive **outdoors**. Um dos autores do requerimento, o procurador regional eleitoral, Ítalo Fioravanti S. Mendes afirmou que, em princípio, a medida é saneadora, pois está pensando tornar a cidade mais limpa. Segundo ele, o prazo para retirada de propaganda em locais não permitidos será de cinco dias. "Se os partidos não retirarem no prazo, a Procuradoria vai agir, tanto no aspecto eleitoral, quanto no penal". No documento encaminhado ao TRE do DF, o procurador e a procuradora Raquel Elias Ferreira, baseiam-se na Resolução 16.402/90, do TSE.